



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar a realização do serviço de calçamento na Rua Joaquim Bandeira, Bairro Imbiribeira, Recife-PE.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa Legislativa e do inteiro teor desta Proposição à Sra. Sueli Maria Santos Asfora, Rua Joaquim Bandeira, nº 706, Bairro Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51.160-290.

JUSTIFICATIVA

O calçamento da referida Via é de suma importância para os moradores e transeuntes, pois a Comunidade sofre com o déficit de infraestrutura na Área. Isso porque a atual condição do pavimento tem dificultado a passagem dos pedestres, bem como o deslocamento dos veículos e, por isso, o serviço requerido é de grande relevância para o desenvolvimento urbano do município. Além disso, uma parte da Rua supracitada está calçada e a outra parte consta como calçada.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 3 de Junho de 2024.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP

